



**ESTADO DO PIAUÍ**

**Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí**

CNPJ 01.612.575/0001-28 - Rua José Antônio Lopes, 127 – Centro –  
CEP 64590-000 – Caridade do Piauí - PI

---

**Portaria Gab. Do Pref. nº 148 /2016 Caridade do Piauí, 29 de dezembro de 2016.**

**O Prefeito Municipal de Caridade do Piauí / Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, observando os ditames do Estatuto dos Servidores Municipais e o Art. 142 da CLT, além dos demais ordenamentos constituídos por Lei.**

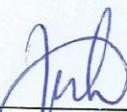
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a pedido por requerimento ao Senhora **Maria do Socorro Leal dos Santos, Agente de Vigilância Epidemiológica**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, férias remuneradas de 30 (trinta) dias pelo exercício de sua função referente ao ano de 2014, a partir de 01 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**PUBLIQUE – SE, CIENTIFIQUE – SE E CUMPRA – SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, 29 de dezembro de 2016.

  
José Lopes Filho  
Prefeito Municipal